

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "EXCELÊNCIA PREMIADA"

Você se formou em 1º lugar? A ABO-PR reconhece seu esforço com **50% de desconto em cursos de especialização**.

1. OBJETIVO

A promoção "Excelência Premiada" tem como objetivo reconhecer o mérito acadêmico de alunos que se formaram em **primeiro lugar (aluno laureado)** em seus cursos de graduação em Odontologia, oferecendo um incentivo financeiro para sua continuidade na formação profissional.

2. ORGANIZAÇÃO

Esta promoção é realizada pela **Associação Brasileira de Odontologia – Seção Paraná** (ABOPR).

3. PARTICIPANTES E ELEGIBILIDADE

- 3.1. A promoção é válida exclusivamente para profissionais que:
- a) Tenham concluído o curso de graduação em Odontologia em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Tenham obtido a primeira colocação geral (aluno laureado) na turma de formatura;
- c) Apresentem comprovação oficial dessa condição por meio de documento emitido pela instituição de ensino (como certificado, ata de colação ou declaração oficial).
- 3.2 Em cada turma de especialização será permitido apenas **um aluno contemplado** com o benefício, sendo **o critério de seleção a ordem de inscrição na solicitação**.
- 3.3 A promoção é válida a partir de **agosto de 2025** e destinada **apenas a alunos formados a partir dessa data**.
- 3.4 A elegibilidade será verificada no momento da matrícula no curso de especialização.

4. BENEFÍCIO

4.1. Os alunos elegíveis receberão **50% (cinquenta por cento) de desconto** no valor total do curso de especialização escolhido, oferecido pela ABO-PR.



4.2. O desconto será aplicado diretamente nas mensalidades ou conforme definido pela instituição no momento da matrícula.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES

- 5.1. Esta campanha é válida apenas para alunos laureados cuja formatura ocorreu a partir de agosto de 2025. A campanha teve início em agosto de 2025.
- 5.2. O benefício é pessoal e intransferível.
- 5.3. O desconto não é cumulativo com outras promoções ou bolsas oferecidas pela ABO-PR.
- 5.4. A ABO-PR reserva-se o direito de suspender ou alterar as condições desta promoção a qualquer momento, mediante aviso prévio.
- 5.5. O benefício é válido por até 3 anos após a data da formatura.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Ao solicitar o benefício, o participante declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento.
- 6.2. Casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da ABO-PR.

